

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022.

Às vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Novo Oriente, sob a presidência da Vereadora Izabel de Sousa Martins Sampaio, atendendo a convocação do Prefeito de Novo Oriente, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 27/2022. Abertos os trabalhos, ouviram de pé o Hino Municipal, rezaram a oração do Pai Nosso, feita a chamada constatou-se a presença de todos os vereadores. A Presidente declarou que a Ordem do Dia se constitui na convocação do Plenário Municipal, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria do chefe do executivo.

em regime de urgência, que ainda altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências. A Presidente facultou a palavra aos vereadores sobre a Ordem do Dia. O vereador Gulardo saudou a todos, e explicou sobre o Projeto que se trata de um crédito suplementar, aberto em razão do superávit na arrecadação e no recebimento de emendas, convênios estaduais e federais. Ressaltou que os vereadores precisam conceder a referida autorização, já que este é o papel deles. Aqui deixou e encerrou. O vereador Carlos Henrique saudou a todos, iniciou falando que todos estão presentes por terem sido convocados, mesmo havendo uma sessão ordinária na sexta, e que como sempre, as propostas são encaminhadas na calada da noite. Questionou os motivos de não esperarem até a sexta, e o porque de um crédito suplementar às vésperas de uma eleição, o que mostra a insaciabilidade de usar o dinheiro público. Explicou sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária, que os recursos previstos já foram utilizados e que o Projeto está querendo em autorização para manejar o dinheiro de

forma que quiser, caso for aprovado um cheque em branco, pois os 20% restantes têm valores altos que não dá para decreter. Falou que em outras gestões foi gasto apenas 50% e que o prefeito insaciável quer usar 100%, sem dizer que boa parte dos recursos vem do dinheiro federal e emendas. Se posicionou contra a aprovação, justificando que o prefeito quer abocar o dinheiro entre as secretarias do jeito que quiser, sendo esse o posicionamento do grupo de oposição, agradeceu e encerrou. O Vereador Antonio Carlos saudou a todos os presentes e iniciou falando que o projeto é uma autorização para que o Prefeito continue desempenhando um bom trabalho, para o bem do Município, já que é necessário para alocar os recursos nas secretarias que precisam de mais condições de trabalho. Agradeceu e encerrou. A Vereadora Betinha Martins saudou a todos os presentes, esclareceu sobre a importância do projeto, tendo em vista que já foi arremetido mais que a previsão da Lei Orçamentária, sendo além uma necessidade legal, e que não se pode confundir o crédito suplementar em discussão com o crédito extraordinário, uma vez

que o que se esta no projeto é
o complementar, por existir excesso
de arrecadação, uma necessidade
legal que em nada se confunde
com cheque em branco, aguardou
e encerrou. O Presidente submeteu
a votação do Projeto de Lei n: 27/
2022, tendo votado a favor os
vereadores: Eulálio Gomes, Hilari
Jacó, Brilda Leocádio, Dayana Cavieira
Antonia Freire e Antonio Seruodó;
e contra: Carlos Henrique, Dário
Cavieira, Jozuário Carlos e Lotarão.
O Presidente declarou aprovado o
projeto, determinando encerrada a ses-
são e o encaminhamento do projeto
Novo Oriente, 23 de setembro de
2022.

Isabel de Sousa M. Sampaio

Antonio Seruodó da Silva

Antonio Eulálio Gomes Plúvina

Fca Dayana Kelle Regina Moura Sousa

Dário Seruodó da Silva

Antônio M. B. Sampaio

Antonia Freire Batista

Jozuário Carlos Silva

Carlos Acuniz M. Moura

Francisco Orlando Machado da Costa